



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

EDITAL Nº 05/2021- SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA “DESENHISTA TÉCNICO (ARQUITETURA) - MODELAGEM EM BIM”

A *Gerência de Extensão* torna público o presente edital para selecionar candidatos para o curso de Formação Continuada “Desenhista Técnico (Arquitetura) - Modelagem em BIM”.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que queiram participar do curso de formação continuada “Desenhista Técnico (Arquitetura) - Modelagem em BIM”, na modalidade de ensino à distância.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se candidatar ao curso “Desenhista Técnico (Arquitetura) - Modelagem em BIM” profissionais com formação na área de Engenharia, Arquitetura ou em um curso técnico relacionado a estas áreas com experiência prática de atuação na área de projetos.

3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

3.1. Serão disponibilizadas um total de 25 vagas para o curso.

3.2. As aulas serão inteiramente virtuais, tendo início no dia 22/03/2021 a 15/06/2021.

3.3. Antes do início das aulas os alunos receberão um e-mail com as orientações iniciais de acesso para a realização do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 04/03/2021 a 10/03/2021, via [formulário online](#), disponibilizado no site do IFMG (www.ifmg.edu.br/congonhas);

4.1.1. No ato da inscrição, o aluno deverá inserir um arquivo PDF correspondente à documentação de comprovação de formação mínima exigida e um memorial descritivo de comprovação de experiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1.** A seleção dos candidatos acontecerá por meio de análise do memorial descritivo de experiência.
- 5.2.** O memorial descritivo de experiência corresponde a um texto livre onde o candidato deve descrever a sua experiência acadêmica e profissional até a data de inscrição.
- 5.3.** O memorial descritivo de experiência deverá ser informado por meio de formulário indicado no item 4.1.
- 5.4.** O memorial descritivo de experiência será avaliado conforme a seguinte distribuição de pontos:
- 30 pontos para qualidade da redação;
 - 35 pontos para experiência geral do candidato;
 - 35 pontos para experiência na área do curso.
- 5.5.** A classificação dos candidatos será dada em função da somatória dos pontos obtidos conforme a distribuição do item 5.4.
- 5.6.** Em caso de dois envios, será considerado apenas o último.
- 5.7.** Em caso de empate de pontos entre os candidatos, os candidatos mais velhos terão prioridade na classificação, sendo levado em consideração a data de nascimento.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 6.1.** O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado até o dia 15 de março de 2021.

7. DOS RECURSOS

- 7.1.** Os recursos poderão ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
- 7.2.** Os recursos deverão ser enviados para o e-mail extensao.congonhas@ifmg.edu.br, na data definida no cronograma constante no item 11, por meio do preenchimento do formulário de recurso (Anexo I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

- 7.3.** O e-mail para a interposição do recurso deve ser intitulado com a palavra “recurso”, seguida pelo nome do candidato. O e-mail deve conter como anexo o formulário de recurso devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF.
- 7.4.** Os recursos poderão ser deferidos ou indeferidos pela comissão de avaliação, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 11).
- 7.5.** Após período recursal, o resultado final será divulgado no site oficial da instituição (www.ifmg.edu.br/congonhas), a partir do dia 17/03/2021.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1.** As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no período de 17 de março a 19 de março de 2021.
- 8.2.** As matrículas serão realizadas por meio do envio da documentação apresentada no item 8.3 para o e-mail extensao.congonhas@ifmg.edu.br
- 8.3.** Será exigida, para a realização da matrícula, o envio dos seguintes documentos em PDF:
- 8.3.1.** Foto 3x4 (recente);
 - 8.3.2.** CPF próprio;
 - 8.3.3.** Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;
 - 8.3.4.** Certificado de conclusão de curso, de acordo com o item 2 deste edital.
 - 8.3.5.** Comprovante de residência
- 8.4.** O (a) candidato(a) que não enviar a documentação de matrícula, no período determinado pelo item 8.1, com a documentação completa, constante no item 8.3, será considerado(a) desistente.

9. DOS REMANEJAMENTOS

- 9.1.** Caso ocorra desistência ou desligamento, poderão ser convocados para matrícula os candidatos que estiverem na lista de espera até a segunda semana de curso,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

rigorosamente de acordo com a ordem de classificação. Após a segunda semana de curso, candidatos excedentes não serão convocados ainda que não tenham sido preenchidas todas as vagas.

- 9.2.** Os candidatos que não enviarem a documentação da matrícula conforme prazos estipulados no item 8.1 serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

10. DO DESLIGAMENTO

- 10.1.** Poderão ser desligados do curso os alunos que não apresentem desempenho compatível com os critérios de avaliação do curso.
- 10.2.** Os critérios utilizados para avaliação dos cursistas serão a realização de todas as atividades semanais e cumprimento satisfatório das atividades avaliativas.
- 10.2.2.** Durante o curso serão realizadas atividades avaliativas, subdividida nos quatro módulos semanais do curso. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem aproveitamento igual ou maior que 60%.

11. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Divulgação Edital	04/03/2021	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Inscrições	04/03/2021 a 10/03/2021	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Seleção	11/03/2021 a 14/03/2021	-
Resultado Preliminar	15/03/2021	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Recursos	15/03/2021 a 17/03/2021	Online – via email para extensão.congonhas@ifmg.edu.br
Resultado Final	17/03/2021	Online - Site do IFMG Campus Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS CONGONHAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

Matrícula	17/03/2021 a 19/03/2021	Online – via email para extensão.congonhas@ifmg.edu.br
Início das aulas	22/03/2021	-

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As aulas serão inteiramente realizadas à distância

12.2. Dadas as questões de reclusão durante o período de quarentena devido à pandemia do COVID-19, recursos necessários para o acesso à plataforma online como internet e computador não serão fornecidos pelo IFMG.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Extensão do *Campus* Congonhas.

Prof. Gisélia Maria Campos Ribeiro
Gerente de Extensão IFMG *Campus* Congonhas

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Número do item do edital:

